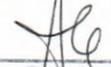




## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo  
REQUERIMENTO nº514/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO Em Plenário
02 MAI 2017

Presidente

Solicito informações do Executivo junto ao Órgão competente, para a inclusão de brinquedos para crianças com deficiência em praça pública e centros privados.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, que por alguma razão não há brinquedos adequados para crianças com deficiência.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
22 FEV. 2017 935
Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Administrativo
<b>Assinatura</b>
Câmara Municipal de Itapevi

Venho solicitar a implantação de brinquedos para crianças com deficiência, em praças públicas e centros privados como os shoppings centers.

Sugerimos que seja feito um estudo para a possibilidade de brinquedos, onde segundo relatos dos próprios moradores essas crianças acabam sendo excluídas da sociedade.

Os munícipes encontram uma grande dificuldade para que suas crianças tenham um desenvolvimento e capacitação de interagir.

Para melhor acesso recomenda-se, que o piso utilizado tenha atrito médio, visando evitar acidentes e facilitar a circulação de cadeira de rodas e o uso de bengala, além de prever a existência de um espaço destinado à manobra dos cadeirantes e sinalização tátil no piso para guiar e orientar pessoas com deficiência visual.

O substitutivo aprovado na CAE (Centro de Área Educativa) inclui a obrigatoriedade na Lei de Acessibilidade (Lei 10.098/2000), que já prevê a destinação,

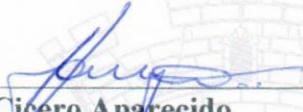


## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

em parques de diversões públicos e privados, de 5% dos brinquedos e equipamentos ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Portanto, em vez de criar uma nova norma específica, apenas inclui na lei em vigor a determinação para que os centros de compras também cumpram esse percentual.

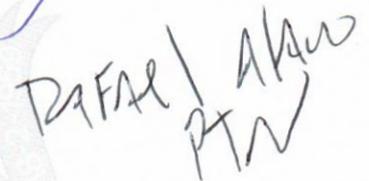
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2017.

  
Cicero Aparecido

Vereador Aparecido-PTN

  
José Carlos  
BRASÃO - PR

  
Eurípedes  
Seminha  
PSD

  
RAFAEL  
PTN